



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano da Emancipação Política-Administrativa



REQUERIMENTO N° 50/2019

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando a demanda de comércio ambulante existente no município; e

Considerando a necessidade de saber a real situação das vagas destinadas ao comércio ambulante, aos food trucks e às bancas de jornal;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) membros, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 04 de julho de 2019.

Eábio Alves Moreira
Vereador - MDB